



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2. Os planos de acção referidos no número anterior vinculam as entidades públicas e privadas e são aprovados pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.
3. [...]
4. [...]
5. Os planos municipais de acção de ruído, depois de aprovados, são enviados à autoridade ambiental até 31 de Março de cada ano.

Artigo 12.º

(...)

*Aprovado por unanimidade
20.05.2010
[Handwritten signature]*

1. (...).
2. As câmaras municipais dão conhecimento dos relatórios referidos no número anterior à **autoridade ambiental**, que inclui a informação pertinente no relatório do estado do ambiente e do ordenamento do território, nos termos legalmente fixados.

Artigo 28.º

(...)

maioria

*Aprovado por
20.05.2010
[Handwritten signature]*

1. As obras de recuperação, remodelação ou conservação realizadas no interior de edifícios destinados a habitação, comércio ou serviços que constituam fonte de ruído apenas podem ser realizadas em dias úteis, **no período diurno**, não se encontrando sujeitas à emissão de licença especial de ruído.
2. [...]
3. [...]

Artigo 37.º

(...)

*Aprovado por unanimidade
20.05.2010
[Handwritten signature]*

As autoridades policiais podem ordenar ao produtor de ruído de vizinhança, produzido nos períodos de entardecer e nocturno, a adopção de medidas adequadas para fazer cessar a incomodidade, bem como fixar um prazo para o efeito.